



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 6 de setembro de 2019

Número 147

| COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  |                                    |                            |        |
|--|------------------------------------|----------------------------|--------|
| N.º PROTOCOLO:   | 051/2019                           | DATA PROTOCOLO: 05/09/2019 |        |
| N.º CEVS:  | 351260501-561-000167-1-3           | DATA DE VALIDADE:          |        |
| RAZÃO SOCIAL:  | ADRIELE DE ALMEIDA ROSA            |                            |        |
| NOME FANTASIA:   | RESTAURANTE COLHER DE PAU          |                            |        |
| CNPJ / CPF:  | 18.608.235/0001-26                 |                            |        |
| ENDEREÇO:  | RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 484 | BAIRRO: CENTRO             |        |
| MUNICÍPIO:   | CORONEL MACEDO                     | CEP: 18.745-000            | UF: SP |
| RESP. LEGAL:   | ADRIELE DE ALMEIDA ROSA            |                            |        |
| RESP. TÉCNICO:   |                                    |                            |        |
| CBO:   | CONSELHO PROF:                     | Nº INSCRIÇÃO:              | UF:    |
| O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 05/09/2019 O ACIMA DISCRIMINADO.<br>CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2019. |                                    |                            |        |

| COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.   |                                      |                            |        |
|---|--------------------------------------|----------------------------|--------|
| N.º PROTOCOLO:  | 052/2019                             | DATA PROTOCOLO: 06/09/2019 |        |
| N.º CEVS:   | 351260501-109-000005-1-5             | DATA DE VALIDADE:          |        |
| RAZÃO SOCIAL:   | GUILHERME DE JESUS NUNES 43797252862 |                            |        |
| NOME FANTASIA:  | PADARIA NUNES                        |                            |        |
| CNPJ / CPF:   | 23.973.077/0001-43                   |                            |        |
| ENDEREÇO:   | RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 315   | BAIRRO: CENTRO             |        |
| MUNICÍPIO:  | CORONEL MACEDO                       | CEP: 18.745-000            | UF: SP |
| RESP. LEGAL:  | GUILHERME DE JESUS NUNES             |                            |        |
| RESP. TÉCNICO:  |                                      |                            |        |
| CBO:  | CONSELHO PROF:                       | Nº INSCRIÇÃO:              | UF:    |
| O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 06/09/2019 O ACIMA DISCRIMINADO.<br>CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2019. |                                      |                            |        |

## PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N° 23**  
**PROCESSO LICITATÓRIO n° 186/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL n° 28/2019**  
**ATA DE REGISTRO**  
**CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO**  
**CONTRATADO: VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES ME**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS. POR 12 MESES.

**VENCEDORA DOS ITENS:** 1 - SERVIÇO EM HORAS (200 h) PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS  
R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**Data da Assinatura:** 02/09/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)

P. M. de Coronel Macedo, 02 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 96/2019**  
**PROCESSO N°. 210/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME  
**OBJETO:** 1.- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA EVENTO CDHU. Para o sorteio das casas populares do Município de Coronel Macedo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)

**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa n° 149/2019  
**VIGENCIA:** 30 DIAS a partir da assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 05 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 32/2019, para Ata de registro de preços de Aquisições de de Tiras Reagentes para medir a glicemia capilar para o Departamento da Saúde, faz saber a quem possa interessar que

**HOMOLOGA** referido certame e conseqüentemente a Ata de Registro. Empresa detentora da ata:

**EMPRESA MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, domiciliada a Rua Dois, s/n, Quadra 008 Lote 008, Bairro Cívica I, na cidade de Serra/ ES e registrada sob o CNPJ n° 05.343.029/0001-90, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **Bruno Cesar Kantor Gonzaga Domingues** portador da Cédula de Identidade RG n° 34.258.459-5 e CPF N° 222.230.798-81 vencedora do seguinte item:  
**Item 01 - TIRAS REAGENTES PARA MEDIR A GLICEMIA CAPILAR, MARCA ONE CALL PLUS, Quant.:850, Valor Unit.:22,00, Valor total:18.700,00**  
**Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.700,00**

Coronel Macedo, 06 de Setembro de 2019

**José Roberto Santinoni Veiga**  
**Prefeito Municipal**

## ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n° 32/2019  
Processo Licitatório n° 199/2019 – Sistema de Registro de Preços

Diante do resultado do julgamento apresentado e visto o cumprimento das disposições legais, o do certame licitatório em epígrafe, tendo como objeto a Aquisições de tiras reagentes para medir de glicemia capilar para o Departamento da Saúde **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** por ter apresentado o seguinte.

**Item 01 - Tiras Reagentes para medir glicemia capilar, MARCA ONE CALL PLUS, Quant.:850 Valor Unit.:22,00;**

Coronel Macedo, 02 de setembro de 2019

**Fernanda Aparecida de Almeida**  
**Pregoeira**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO n° 199/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL n° 32/2019**

**ATA DE REGISTRO**  
**CONTRATANTE:** PM DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADO:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Tiras Reagentes para medir glicemia capilar  
Vencedor dos Itens: 01.

**Data da Assinatura:** 06/09/2019  
**Vigência:** 12 (doze) meses

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/portal>

P. M. de Coronel Macedo, 06 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, ROSANA VAZ DOS SANTOS, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMINSKI ME, com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - Item: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54.

AUTO ELETRICO COMAPE LTDA-EPP, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

**Valor Total da Licitação: 28.000,00**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 03 de Setembro de 2019.

**ROSANA VAZ DOS SANTOS**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

**Processo n°. 181/2019**  
**Pregão Presencial n°. 27/2019**

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, torna pública a Homologação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 27/2019 – Processo n°. 181/2019, o qual tem como objeto "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos das Unidades de Saúde do Município de Coronel Macedo, dos Grupos A, B e E, de acordo com a classificação das resoluções CONAMA n.358/2005 e ANVISA RDC n. 222/18, tendo como adjudicatário do certame **Medic Tec Ambiental Eirelli EPP**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração pelo valor mensal de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), atendendo a todos os requisitos do edital.  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de agosto 2019.

**José Roberto Santinoni Veiga**  
**Prefeito Municipal**



**RATIFICAÇÃO DE ATO****PROCESSO Nº 205/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 144/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa 126/2019, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de oficinas através de monitores para atendimento dos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS do município**, em favor da empresa **ANDRÉIA CRISTINA DA FONTE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.959.112/0001-86, situada na Rua Dr. Campos Salles, nº 495, centro, na cidade de Taquarituba/SP, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a pedido da Secretária Municipal da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 30 de agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 205/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 144/2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2019**, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de oficinas através de monitores para atendimento dos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS do município**, em favor da empresa **ANDRÉIA CRISTINA DA FONTE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.959.112/0001-86, situada na Rua Dr. Campos Salles, nº 495, centro, na cidade de Taquarituba/SP, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a pedido da Secretária Municipal da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019**  
**PROCESSO Nº. 205/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** ANDRÉIA CRISTINA DA FONTE - ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de oficinas através de monitores para atendimento dos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS do município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 144/2019  
**VIGENCIA:** 03 meses

Coronel Macedo, 04 de setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PUBLICAÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS 002/2019****Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Macedo, em reunião ordinária de número 004/2019, realizada no dia 06 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas por lei.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 06 de setembro de 2019.

**Alessandra Soares da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 212/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 151/2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e

site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2019**, AQUISIÇÃO DE TOLDO GARAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa **JOMAR E. GONÇALVES TOLDOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.440.399/0001-36, situada na Rua Camila Costa Cesar, nº 347, Centro, na cidade de Itaporanga/347, CEP 18.480-000 no valor total de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, a pedido da Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 06 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 315/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019****“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º** - Fica concedido a funcionária **MARLENE FIRMINO DA LUZ**, RG Nº **40.985.693-9** e CPF: **311.374.218-86**, admitido no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, a **3º Licença Prêmio em DESCANSO**, 90 (noventa) dias, referente ao período de **09/08/2014 à 09/08/2019**. A partir de **11/09/2019 à 09/12/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos **02 de Setembro de 2019****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PORTARIA Nº 316/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019****“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º** - Fica concedida a funcionária **EDINA TONON DIAS**, RG: **12.803.351-4**, (15) **quinze dias de férias regulamentares** a que tem direito referente ao período aquisitivo de **27/07/2018 à 27/07/2019 a partir de 16/09/2019 a 30/09/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos **02 de Setembro de 2019**.**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PORTARIA Nº 311/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º**- Nomear **LUCILENE MARIA DE CAMARGO**,**RG: 46.219.615-X** e CPF: **383.963.718-06**, para o cargo de **PROFESSOR AUXILIAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em **20º lugar no Concurso Público 01/2019, realizado em 17/03/2019 e homologado em 16/04/2019**.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PORTARIA Nº 317/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019****“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º** - Fica concedida a funcionária **ROSELI DE FÁTIMA BUENO**, RG: **21.361.214**, (20) **vinte dias de férias regulamentares** a que tem direito referente ao período aquisitivo de **14/09/2018 à 14/09/2019 a partir de 16/09/2019 a 05/10/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos **02 de Setembro de 2019**.**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PORTARIA Nº 318/2019**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2019****“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Designar a funcionária **SILVANA MARA DA SILVA TRINDADE**, RG: **12.805.790**, para prestar serviços como **ESCRITURÁRIO no DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO NA CRECHE EMEI FELICIA CALIMÉRIO DE MEIRA a partir do dia 09/09/2019**.**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 05 de setembro de 2019

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PORTARIA Nº 312/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º**- Nomear **ROSIVAN LIMA NOGUEIRA**, RG:

Certificado Digital



**64.916.740-5 e CPF: 946.911.772-72**, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em **1º lugar no Concurso Público 01/2019, realizado em 17/03/2019 e homologado em 16/04/2019.**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Setembro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 313/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **SOZENANDE GODOI DA SILVA, RG Nº 32.934.923-5, admitido no cargo de GARI, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO**, 30 (trinta) dias, referente ao período de **05/04/2013 à 05/04/2018**. A partir de **04/09/2019 à 03/10/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Setembro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 314/2019**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **DANIEL HIROSHI KOSAKA, RG Nº 33.743.447-5 e CPF: 302.783.248-43, admitido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**, a **1º Licença Prêmio em DESCANSO**, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de **15/09/2010 à 15/09/2015**. A partir de **02/09/2019 à 16/10/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Setembro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 320/2019**  
**DE 06 de setembro DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 270 e 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos, relatando infração aos artigos 256 inciso V, artigos 241 inciso I, todos da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009 praticada pelo(a) servidor(a) público(a) **MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 49.496.313 - X, inscrita no CPF/MF: 442.421.168-10, lotada no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Residente e domiciliada na Rua R: ANTONIO BARBOSA DE LIMA, 488, Centro, Coronel Macedo - SP.

CONSIDERANDO QUE CONSTA DO RELATÓRIO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Relatório anexo ) que o servidor faltou injustificadamente 97 dias no período de 12 (doze) meses - julho 2018 – junho de 2019, que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO, subscrito pelo Dr. Paulo César Cardoso (conforme doc. anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos conforme o art. 264 e ss., da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do (a) servidor (a) público (a) **MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 49.496.313 - X, inscrita no CPF/MF: 442.421.168-10, lotada no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Residente e domiciliada na Rua R: ANTONIO BARBOSA DE LIMA, 488, Centro, Coronel Macedo - SP.

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V e artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), que o servidor faltou injustificadamente 97 dias no período de 12 (doze) meses - julho 2018 – junho de 2019, que resultou nas infrações administrativas citadas”, e estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009, regulamentado pelo decreto 031/2019 de 29 de março de 2019, composta pelos funcionários municipais, abaixo relacionados, nomeados pela portaria 225/2019:

I - Presidente: **GIANE DE CASSIA BRANDAO**, portadora do RG: 43.256.093-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.453.138-07, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL III;

II - Membro: **JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE**, RG. 40.154.671-8-SSP/SP e CPF: 307.041.448-67, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL III;

III - Membro: **JOAQUIM ANTONIO PEREIRA NETO**, portador do RG: 40.985.591-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.130.958-33, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias da citação do acusado, admitida a sua prorrogação (art. 277 § 2º da Lei Municipal nº 66/09).

I. O Processo deverá seguir o rito prescrito no CAPÍTULO IV, artigos 308 a 311 da Lei 66/2009;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 294/2019 de 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de setembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**PORTARIA Nº 319/2019**  
**DE 06 de setembro DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 270 e 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

CONSIDERANDO a comunicação interna expedida pelo setor de Recursos Humanos, relatando infração aos artigos 256 inciso V, artigos 241 inciso I, todos da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009 praticada pelo(a) servidor(a) público(a) **SHEILA SIMEIA CUSTODIO DA VEIGA ROSA**, portadora do RG: 43.260.482-0, inscrita no CPF/MF: 227.509.508-05, lotada no cargo de Servente, Residente e domiciliada na Rua R: RAMIRO RODRIGUES BUENO, 45, Centro, Coronel Macedo - SP.

CONSIDERANDO QUE CONSTA DO RELATÓRIO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Relatório anexo) que o servidor faltou injustificadamente 64 (sessenta e quatro) dias no período de 12 (doze) meses - julho 2018 – junho de 2019, que resultou nas infrações administrativas citadas”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO, subscrito pelo Dr. Paulo César Cardoso (conforme doc. anexo) que opinou pela legalidade da abertura do procedimento administrativo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autoridade que tiver conhecimento da irregularidade praticada pelo servidor, determinar imediata apuração dos fatos conforme o art. 264 e ss., da Lei Complementar nº 66/09 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo nos termos do Artigo 270 da Lei Municipal nº 66/09, em face do (a) servidor (a) público (a) **SHEILA SIMEIA CUSTODIO DA VEIGA ROSA**, portadora do RG: 43.260.482-0, inscrita no CPF/MF: 227.509.508-05, lotada no cargo de Servente, Residente e domiciliada na Rua R: RAMIRO RODRIGUES BUENO, 45, Centro, Coronel Macedo - SP.

Artigo 2º - A conduta do agente público consiste na infração aos artigos 256 inciso V e artigo 241 inciso I, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal), que o servidor faltou injustificadamente 64 (sessenta e quatro) dias no período de 12 (doze) meses - julho 2018 – junho de 2019, que resultou nas infrações administrativas citadas”, e estará sujeito a pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no artigo 251 inciso IV c.c. artigos 256 inciso V, todos da Lei Municipal nº 66/09 (Estatuto do Servidor Municipal).

Artigo 3º - Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do Artigo 271 da Lei Complementar nº 66/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009, regulamentado pelo decreto 031/2019 de 29 de março de 2019, composta pelos funcionários municipais, abaixo relacionados, nomeados pela portaria 225/2019:

I - Presidente: **GIANE DE CASSIA BRANDAO**, portadora do RG: 43.256.093-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.453.138-07, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL III;

II - Membro: **JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE**, RG. 40.154.671-8-SSP/SP e CPF: 307.041.448-67, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL III;

III - Membro: **JOAQUIM ANTONIO PEREIRA NETO**, portador do RG: 40.985.591-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.130.958-33, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Artigo 4º - O prazo para conclusão do Processo administrativo será de 90 (noventa) dias da citação do acusado, admitida a sua prorrogação (art. 277 § 2º da Lei Municipal nº 66/09).

I. O Processo deverá seguir o rito prescrito no CAPÍTULO IV, artigos 308 a 311 da Lei 66/2009;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 295/ 2019 de 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, DE 06 de setembro DE 2019.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

